



## Indicação nº 4/2024

Protocolo 42 Envio em 02/02/2024 11:02:22

Autoria: Dernival Adnei Barela.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, para que neste ano de 2024, além da reposição inflacionária no cartão vale-alimentação dos servidores municipais, instituído por meio da Lei Municipal nº 2.192/07, seja procedido um reajuste, para que o valor seja em torno de R\$ 750,00 ou mais, a fim de compensar a ausência da reposição inflacionária no período de pandemia e por conta da inflação que assola o país há anos.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, por conta da alta dos preços dos alimentos e de todos os prejuízos acarretados aos servidores municipais durante o período de pandemia, que tiveram o congelamento dos salários, e merecem este aumento.

Plenário Vereador Prof.<sup>º</sup> Alcides Prado Lacreta, em 02 de fevereiro de 2024.

**DERNIVAL ADNEI BARELA**  
Barela da Ambulância  
Vereador

